

Publicado no D.O.C. São Paulo, 162, Ano 65 Quarta-feira.

26 de Agosto de 2020

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

SECRETARIAS PAG. 11

ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DE PINHEIROS DO ANO DE 2020.

Votaram nesta proposta os Conselheiros Participativos: Cecilia Fernandes, Deiny Façanha Costa, Fabiano Sannino, Paulo Andrea Benetti, Rosana Caramaschi e Vitor Ricardo Ferreira Veloso (somando 6 votos)

Subprefeitura: Pinheiros

Tema informado: **Desenvolvimento Econômico e Trabalho** Nome do Munícipe: João Batista Magalhães Prates (UNIFESP) Contribuição: Uma reportagem foi exibida pela TV câmara de São Paulo a respeito de um projeto de hortas urbanas em terrenos ociosos da cidade, a cargo de uma subprefeitura em parceria com associações, cooperativas e sobretudo uma empresa municipal que converte as sobras de podas das árvores da cidade em adubo (https://www.youtube.com/watch?v=NfEM6biWbSs). Esse projeto é importante em múltiplos sentidos. Gera renda e emprego aquecendo a economia da cidade a partir de um relativamente baixo investimento, além de contribuir para a segurança e saúde alimentar, a redução de custos para o consumidor e para a administração pública (essa produção poderia abastecer as escolas e demais repartições públicas por exemplo), a educação e equilíbrio ambiental. O projeto faz cumprir a lei da função social da propriedade, ao mesmo tempo. O potencial de ganho de escala é enorme, se houver um esforço conjunto em toda subprefeitura por reproduzir o caso mostrado em reportagem, organizando os interessados em produzir e cuidando de todas as fases integradas da cadeia de produção, do

fornecimento de sementes ao local da cidade em que se instalarão novas feiras.

SERVIDORES PAG. 27

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/CONTRATADO

Concedida aos servidores filiados ao RGPS

EH REG. FUNC. NOME DUR. A PARTIR ART. 300008020000000 809.698.8 RODRIGO DE MORAES GALANTE 01 21/08/2020 143

LICITAÇÕES PAGS. 50 E 51

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000061-1

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e à vista das informações contidas nos autos em epígrafe, em especial a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, doc. 032381397, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal n. 17.335, de 27 de março de 2020, e nos Decretos Municipais n. 59.321, de 1º de abril de 2020, e n. 59.171, de 10 de janeiro de 2020, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 705.455,50 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), a qual deverá onerar a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.8090.33904500.00 do exercício vigente, conforme Nota de Reserva n. 46.655/2020, em favor da sociedade empresária limitada BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 03.022.122/001-77, para dar suporte ao reembolso das despesas da referida empresa com ajuda compensatória, benefícios e encargos dos trabalhadores vinculados ao Contrato n. 007/2014/SDTE, firmado com esta Secretaria, cujo

objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional com efetiva cobertura para o funcionamento dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Cates, incorridas no período de maio e junho de 2020, observado, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares n. 101, de 4 de maio de 2000, e n. 131, de 27 de maio de 2009. 6064.2019/0000929-9

- I No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2011, e à vista das manifestações da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira de doc. 032254705, RETIFICO o Despacho Autorizatório sob n. 032128730 do processo em epígrafe, relativo ao aditamento do Contrato n. 05/2019/SMDET, celebrado entre esta Pasta e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE, CNPJ n. 43.942.358/0001-46, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de estudos técnicos e planejamentos, materializados em relatórios que contenham diretrizes e recomendações para elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico PMDE, com objetivo de corrigir a informação relativa ao valor pela prestação de serviços, fazendo-o nos seguintes termos: Onde se lê:
- "[...] II Em consequência, AUTORIZO a emissão de notas de empenho em favor da Contratada, no valor de R\$ 691.690,00 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.2.407.3.3.90.39.00.00.". Leia-se:
- "[...] II Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da Contratada no valor de R\$ 691.960,00 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária n. 30.10.11.3 34.3019.2.407.3.3.90.39.00.00.".
- II Por fim, RATIFICO os demais termos prolatados naquele despacho.

6064.2017/0000219-3

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como do Decreto Municipal n. 54.873/2014, DESIGNO o servidor JOÃO PAULO DE BRITO GRECO, RF 835.892.3, como gestor do Contrato de Gestão n. 011/2014/SDTE, firmado entre esta Pasta e a Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, a fim de promover a execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para o crescimento econômico, atração de investimentos, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias

empresas e cooperativas, empreendedorismo e a inovação tecnológica.

6064.2020/0000462-0

- I À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho (doc. 029836157) que acolho como razão de decidir, com fundamento no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, combinado com as disposições dos Decretos Municipais n. 59.283/2020 e 59.291/2020, AUTORIZO, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 03/2020/SMDET, a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas previamente credenciadas nos autos do processo em epígrafe, a seguir relacionadas:
- a) SOMA LOCACOES DE BENS MOVEIS E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 28.592.378/0001-40, para o fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- b) MARCIA IZABEL CATTAI ANTONIAZZI EIRELI ME, CNPJ 01.464.301/0001-39, para o fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e
- c) C.M. LOBIANCO COMERCIO DE ROUPAS, inscrita no CNPJ 19.183.889/0001-18, para o fornecimento de 40.000 (quarenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) II As despesas decorrentes das referidas contratações correrão por conta da dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024 .2100.33903200.00, do exercício financeiro vigente. Outrossim, AUTORIZO a emissão das respectivas notas de empenhos. III Fica designado como fiscal do ajuste o servidor Carlos Felipe Borges de Bomfim, RF. 844.018.2, como titular, e o servidor Rodrigo Ramos Pinto Medeiros, RF. 785.711.0, como suplente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO

Nº 06/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº8110.2019/0000232-9

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO (a): E.A.P. Pingo Refrigeração EPP

Objeto: Prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e insumos para todo sistema de climatização com controle de temperatura instalado no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

Notas de Empenho: 293 E 294

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2020 com encerramento em 15/09/2021.

Data da assinatura do contrato: 21/08/2020.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 14/FPETC/2020

PROCESSO: 8110.2020/0000427-7

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/FPETC-ADM/2020

OBJETO : Aquisição de Placas acrílica e Máscara acrílica estilo Face Shield , para a Escola Makiguti e para a Sede da

Fundação Paulistana.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO

TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) DOTAÇÃO A SER ONERADA: 80.10.12.363.3019.2881

3.3.90.30.00

NOTA DE EMPENHO: 302/2020

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de placas acrílicas e de máscara acrílica estilo Face Shield, para a Escola Makiguti e para a Sede da Fundação Paulistana.
- 2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO
- 2.1. Os materiais descritos como IMEDIATO, o prazo de entrega do (s) produto (s) será de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do Termo de Contrato
- 2.2 Os materiais descritos como PARCELADO, o prazo de entrega do (s) produto (s) será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da solicitação, conforme Termo de Referência, anexo II 2.3 O prazo de execução do contrato terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes.
- 3. DOS VALORES E DOTAÇÃO
- 3.1. O valor do presente contrato é de R\$6.000,00 (seis mil reais). Data de Assinatura do contrato: 25 de agosto de 2020.